



Número do Processo: 119/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"INSTITUI A CAMPANHA "ANÁPOLIS MAIS VERDE", PARA INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO PERMANENTE DE RUAS, LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE DE ANÁPOLIS".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thais Souza que, "INSTITUI A CAMPANHA "ANÁPOLIS MAIS VERDE", PARA INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO PERMANENTE DE RUAS, LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE DE ANÁPOLIS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio, além de contribuir ecológicamente e com a preservação ambiental.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 10 de dezembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Selene Maria dos Santos
VEREADORA

Edmílson Ferreira de Oliveira
VEREADOR

Delcimar Fortunato Felix
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Alex de Araújo Martins
VEREADOR



VMB 119/2021

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 10/12/23
Edmílson
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br